
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 074/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 074/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor: R\$ 442.500,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de: R\$ 442.500,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2100: Assistência Integral a População Com Serviços de Saúde Pública

Elemento de despesa: 3.3.90.48: Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0014: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

Projeto/Atividade 2141: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

Elemento de despesa: 3.3.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: : R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2093: Funcionamento Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde

Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2130: Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO

Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 07.001: Secretaria Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Sub-Função 244: Assistência Comunitária
Programa 0018: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 2109: Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento de despesa: 33.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 10.001: Sec. Mun. Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano.
Função 26: Transporte
Sub-Função 782: Transporte Rodoviário
Programa 0134: Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade 1020: Construção, Manutenção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Total da suplementação: R\$ 442.500,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de: R\$ 442.500,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), conforme a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2100: Assistência Integral a População Com Serviços de Saúde Pública
Elemento de despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0014: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
Projeto/Atividade 2142: Administração da Guarda-Municipal
Elemento de despesa: 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0014: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
Projeto/Atividade 2144: Conselho Municipal de Segurança Pública

Elemento de despesa: 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 1043: Instalação e/ou Manutenção de Academia da Saúde
Elemento de despesa 44.90.52: Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso 12150000: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2104: Funcionamento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC/AIH
Elemento de despesa 33.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 1052: Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Especializada de Saúde
Elemento de despesa 44.90.51: Obras e Instalações
Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 07.001: Secretaria Municipal de Assistência Social
Função 08: Assistência Social
Sub-Função 244: Assistência Comunitária
Programa 0018: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 2109: Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento de despesa: 44.90.52: Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 10.001: Sec. Mun. Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano.
Função 26: Transporte
Sub-Função 782: Transporte Rodoviário
Programa 0134: Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade 1020: Construção, Manutenção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Total da anulação: R\$ 442.500,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 20 de Setembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:EC587D4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2021. Edição 2615
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>